

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 102/2014, de 30 de abril de 2014.

Dispõe sobre a Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária dos municípios de: Angico, Aragominas, Bernardo Sayão, Bom Jesus do Tocantins, Cariri do Tocantins, Carmolândia, Chapada de Areia, Colinas do Tocantins, Crixás, Dianópolis, Dois Irmãos do Tocantins, Dueré, Figueirópolis, Filadélfia, Formoso do Araguaia, Gurupi, Itapiratins, Juarina, Lajeado, Lavandeira, Muricilândia, Palmeirópolis, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso, Peixe, Pequizeiro, Pindorama do Tocantins, Piraquê, Pium, Ponte Alta do Bom Jesus, Praia Norte, Pugmil, Santa Rita do Tocantins, Santa Rosa do Tocantins, São Bento do Tocantins, São Miguel do Tocantins, Silvanópolis, Sítio Novo, Sucupira, Taguatinga, Tocantinópolis, Tupirama e Tupiratins, no Estado do Tocantins, referente ao ano de 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS N°. 475, de 31 de março de 2014, que Estabelece os critérios para o repasse e monitoramento dos recursos financeiros federais do Componente da Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, para Estados, Distrito Federal e Municípios, de que trata o inciso II do art. 13 da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013;

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Vigilância Sanitária, emitida por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 30 dias do mês de abril do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária dos municípios de: Angico, Aragominas, Bernardo Sayão, Bom Jesus do Tocantins, Cariri do Tocantins, Carmolândia, Chapada de Areia, Colinas do Tocantins, Crixás, Dianópolis, Dois Irmãos do Tocantins, Dueré, Figueirópolis, Filadélfia, Formoso do Araguaia, Gurupi, Itapiratins, Juarina, Lajeado, Lavandeira, Muricilândia, Palmeirópolis, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso, Peixe, Pequizeiro, Pindorama do




GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

Tocantins, Piraquê, Pium, Ponte Alta do Bom Jesus, Praia Norte, Pugmil, Santa Rita do Tocantins, Santa Rosa do Tocantins, São Bento do Tocantins, São Miguel do Tocantins, Silvanópolis, Sítio Novo, Sucupira, Taguatinga, Tocantinópolis, Tupirama e Tupiratins, no Estado do Tocantins, referente ao ano de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Vanda Maria Gonçalves Paiva

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

